



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Publicação em: 0 PARANÁ
No Dia: 17/12/2005
Na Edição Nº 8.908
Página Nº 035

LEI Nº 391/2005.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal firmar termo de parceria e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a firmar termo de parceria com a Cooperativa Agroindustrial Consolata – COPACOL, Unidade de Formosa do Oeste, inscrita no CNPJ sob nº 76 093 731/0025-68, para dar continuidade ao Programa de Inseminação Artificial no rebanho bovino do Município.

§ Único – Para atender o disposto no “caput” deste artigo, fica o Município autorizado a ceder um (01) veículo, nitrogênio e Sêmen.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.
Paço Municipal, 15 de dezembro de 2005.

José Roberto Coco
PREFEITO MUNICIPAL